

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano XII | Edição nº 1468



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº.6.230, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE TRÂNSITO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2024, do emprego
de provimento efetivo de Agente de Trânsito, o(a) Sr.(a) **MARCOS LOURENÇO
MOISES ALVES**, matr. 263384, nomeado através da Portaria nº 5.706, de 03
de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 30 de setembro de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 22 a 30 de Setembro de 2024

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	66	0,7	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	104	0,87	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	104	0,19	Até 5 uT ⁴
Temperatura	104	26 °C	De 5 °C a 35 °C
Cor Aparente	26	0,46	Até 15 uH ⁵
pH	68	7,45	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	01	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	01	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

